



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.779 , DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Promove Datiloscopista, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único, do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1.992, no que diz respeito à classe policial civil,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica promovida na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Segunda Classe, a contar de 04 de novembro de 2011, pelo critério de merecimento, ocupante do cargo de Datiloscopista, a servidora ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO, matrícula n. 300061326, Primeira Classe, na vaga aberta com a ascensão a Terceira Classe da servidora JUCÉLIA CAMPOS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º, do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de abril de 2013, 125º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador